

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 130ª (centésima trigésima) Reunião Ordinária
Dia 15 de abril de 2005

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 15 de abril de 2005 (dois mil e cinco), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. João da Costa Bezerra Filho, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 128ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2004 e da Ata da 129ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2005, respectivamente. 2) Continuação da análise do processo nº 07.18951.2.04 – Projeto para construção de edificação destinada a um supermercado (Pão de Açúcar), situado na rua Desembargador Góis Cavalcante – Parnamirim. 3) Implementação das lombadas eletrônicas, bairro do Cabanga – Dr. Dilson Peixoto, secretário de Serviços Públicos da Prefeitura do Recife. 4) Elaboração do cronograma de discussão do Plano Diretor. 5) Apresentação das sugestões de projetos e assuntos que deverão ser analisados e discutidos no CDU. 6) Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. João da Costa, Presidente, Dr. Ubirajara Paz, suplente do presidente, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira – Diretor geral da DIRCON/SEPLAM (titular), Dra. Ana Maria Costa Magalhães, Diretora Geral da Diretoria Geral de Planejamento e Projetos Especiais DGPPE/SPAS (suplente), Dr. Reinaldo Moreira de Melo, Secretário Adjunto da Sec. de Serviços Públicos (suplente), Dr. Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira, Secretário de Turismo e Esportes (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dra. Nancy Siqueira Nery, Diretora da Diretoria de Projetos Especiais – DPE/URB/Recife (suplente), Vereadora Luciana Vieira de Azevedo, Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal do Recife (titular), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Maria de Fátima Alves de Oliveira, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON/PE, (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Prof. José Luiz Mota Menezes, representante do CREA/PE (titular), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB/PE (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante da STIUEPE-CUT (titular), Dra. Sylvia Rangel Moreira, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do CENDHEC (titular), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (titular), Sr. João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis (suplente) e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente). Em seguida, após a aprovação da Ata da 128ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2004 e da Ata da 129ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2005, o presidente em comum acordo com os conselheiros presentes, inverteu os itens 2 e 3 da pauta da reunião. Registrou as presenças do Dr. Ricardo Queiroz, presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), e do Dr. Carlos Augusto Elias de Souza, assessor do gabinete da CTTU, e convidou o Dr. Marcos Araújo, engenheiro da Diretoria de Trânsito, para apresentação



PREFEITURA DO
RECIFE

dos redutores e detetores eletrônicos de velocidade instalados no Largo da Cabanga (Zona Sul) e nas avenidas Alfredo Lisboa (Bairro do Recife) e General San Martin, na Zona Oeste da cidade. Dr. Marcos iniciou a apresentação falando da falta de cultura da população recifense e da Região Metropolitana, em desconhecer o funcionamento dos equipamentos de fiscalização, em questão, dos redutores e detetores eletrônicos de velocidade. “Os da Cabanga são diferenciados e têm o princípio de funcionamento similar ao radar. Monitoram um trecho da via, e não um ponto específico”. Em seguida, falou sobre a Fiscalização Eletrônica de Velocidade, informou que a definição é do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Apresentou os objetivos e as estatísticas de acidente de trânsito. “No Brasil a cada treze minutos morre uma pessoa vítima de acidente de trânsito. O excesso de velocidade e o alcoolismo são os principais responsáveis pelos acidentes, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA), a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e a ANTP”. Prosseguindo, apresentou os tipos de equipamentos REVE – redutor eletrônico de velocidade e DEVE – detector eletrônico de velocidade. Falou sobre as lombadas eletrônicas, o que são e o que fazem e, em que áreas são implantadas. Informou também, para que serve a imagem e apresentou os dados estatísticos de volume de veículos. “Dados absolutamente necessários, entre outros, em cálculos de programação semafórica”. Em seguida, falou sobre a classificação da vias, de acordo com sua utilização contida no Artigo 60 do CTP. Apresentou dados como: via coletora de veículos, velocidade máxima, estatística de acidentes, tipos de equipamentos instalados nas avenidas Alfredo Lisboa e General San Martin, como também, no Largo da Cabanga. A seguir, falou sobre alguns dados da legislação existente como: Resolução 146 de 27 de agosto de 2003 – Artigo 3º, ART. 218, Anexo II. Falou também sobre a natureza das infrações detectadas pelos equipamentos, GRAVE – 5 pontos da carteira e multa de R\$ 127,69; GRAVÍSSIMA – 7 pontos na carteira e multa de R\$ 574,62 (agravada 3 x R\$ 191,54 e suspensão do direito de dirigir). Explicou como diferenciar entre GRAVE e GRAVÍSSIMA e os cálculos de velocidade. Concluiu sua apresentação citando a frase – “A morte de uma pessoa é uma tragédia, de 1 milhão é um estatística” (Ailton Brasiliense Pires – Brasília/DF). Cópia da apresentação, em anexo. Dando prosseguimento, Dr. João deu início a discussão passando a palavra à conselheira vereadora Luciana Azevedo – CMR, que solicitou um esclarecimento da relação de números de acidentes e o fluxo local. “Outra questão, sinto muita falta de uma Campanha mais permanente sobre o sentido da instalação desses equipamentos. Se a população tivesse acesso, por exemplo, aos dados apresentados, teria a consciência que os equipamentos haviam sido implantados para diminuir os acidentes”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro João Silva – Fórum do Prezeis, que endossou a fala da conselheira Luciana, e perguntou como estava o processo que segundo ele foi provocado em princípio por uma ONG, e depois pelo Ministério Público. Em seguida, Dr. João passou a palavra ao presidente da CTTU, Dr. Ricardo Queiroz. Inicialmente, Dr. Ricardo informou que o órgão tem a função de gerir o trânsito do município, mas todas as ações são supervisionadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Falou que o objetivo dos equipamentos não é gerar multas mas, sim diminuir os conflitos entre o automóvel e o pedestre. “As multas são geradas num determinado período e depois param. O objetivo dos redutores e detetores de velocidade é diminuir os acidentes”. E, se reportando ao conselheiro João Silva, falou que depois de toda problemática jurídica, os equipamentos estão funcionando em definitivo desde o dia 27 de janeiro do corrente ano. Passando a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – FIEPE, que lembrou a todos que foi



PREFEITURA DO
RECIFE

o mentor da solicitação desta apresentação, em parte, motivado pelo fato de morar no bairro de Boa Viagem. “A vereadora Luciana, foi muito feliz quando se reportou sobre a necessidade da população em conhecer os dados estatísticos de acidentes de trânsito, como também, de uma campanha educativa. Questiono o valor da multa aplicada, altíssima. Muitas vezes com receio dessas multas, os motoristas freiam bruscamente seus veículos provocando transtornos. Apesar das explicações por parte da CTTU, sou contrário a instalação/permanência desses equipamentos e, solicito a desativação dos mesmos”. Em seguida, Dr. João passou a palavra ao conselheiro Tomé Ferreira - FEAMEPE, que inicialmente falou do valor alto da multa aplicada, da falta de consciência e educação no trânsito por parte dos condutores e pedestres, mas é testemunha que no Largo da Cabanga o número de acidentes diminuiu depois da instalação dos equipamentos. “Só não concordo com o funcionamento após às 22:00h. Infelizmente, todos nós temos conhecimento de alguém que foi assaltado ou vítima de algum tipo de violência naquela imediação”. Passando a palavra ao conselheiro José Luiz – CREA/PE. “Não tenho nenhuma preocupação em relação a velocidade permitida até 60km. Normalmente, quando sou multado foi porque fui impulsionado por um veículo maluco que veio de trás. O que me preocupa muito é a questão das motos, em especial dos motoboys, pela velocidade e irresponsabilidade no trânsito. Na realidade os maiores responsáveis são os contratantes, que obrigam produção. Tudo isso deve ser objeto de um processo educacional, e quando ocorrer um acidente com um motoqueiro a responsabilidade dentro a lei deverá ser do contratante. Os acidentes provocados pelos motoboys são comuns também, a outros veículos e pedestres. Faço um apelo ao pessoal responsável pelo trânsito que realize um estudo, atacando diretamente esse problema, que é muito grave”. Continuando, Dr. João passou a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG. “Essa discussão hoje no Conselho é um ensaio demonstrando quanto o tema é polêmico para a cidade. A questão do trânsito não pode ser vista isoladamente. Quando diminuimos a velocidade, no caso específico no Largo da Cabanga, poderemos estar incentivando a travessia de pedestres. É uma relação muito próxima. Sugiro a realização de um estudo para avaliar a possibilidade dos equipamentos serem desligados da meia noite às 6 horas. É uma questão de segurança pública, o motorista fica vulnerável ao trafegar numa velocidade baixa para o horário”. Passando a palavra ao conselheiro Fernando Jardim Ribeiro – OAB/PE. O conselheiro falou da importância dos equipamentos, que os dados estatísticos deveriam ser de conhecimento de todos. De grande valia também para a Polícia Militar, por exemplo, na identificação da passagem de carros roubados. “Sabemos que no bairro de Boa Viagem a estatística é bem alta”. Em seguida, a conselheira Fátima Oliveira – Ag. CONCEPE/FIDEM, se reportou ao Dr. Ricardo Queiroz, em relação a mobilidade e fluidez do trânsito. “Quando consideramos que vivemos numa cidade onde temos uma grande quantidade de automóveis, ônibus, motos, bicicletas, pedestres, carroças e etc, verificamos que ao invés da fluidez atacar a um ponto a cidade, nós deveríamos também reduzir a velocidade em toda a cidade por atitude, e não para evitarmos multa. É preciso massificar as informações, e não coibir um ponto apenas”. A seguir, o Dr. Ricardo Queiroz lembrou que toda velocidade permitida na cidade é de 60km. “Vamos refazer toda a sinalização da av. Agamenon Magalhães tornando mais explícita a velocidade de 60km permitida. Temos situações específicas, como por exemplo, o Cais José Estelita, onde liberamos um pouco o motorista, sem a sinalização de velocidade registrada, pois o risco de acidente é pequeno. No Largo da Cabanga, após a instalação dos equipamentos, registramos apenas dois acidentes,



PREFEITURA DO
RECIFE

desde janeiro. Um, provocado por um veículo que bateu numa moto, outro, por um motoqueiro totalmente embriagado que chocou-se com um bloco de cimento. Acidentes sem vítimas fatais. No ano de 2003 temos registro na cidade de 35 acidentes em média por dia. Em 2004, o número passou para 27 e, com certeza em 2005 fecharemos com menos acidentes”. Concluída a discussão do assunto em pauta, Dr. João Costa comunicou que fará duas recomendações à Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU): publicar mensalmente as estatísticas de acidentes ocorridos na cidade do Recife e promover campanha educativa destacando a velocidade máxima permitida em toda a área urbana do Recife, que é de 60km/h. Em seguida, passou para o item seguinte da pauta - Continuação da análise do processo nº 07.18951.2.04 – Projeto para construção de edificação destinada a um supermercado (Pão de Açúcar), situado na rua Desembargador Góis Cavalcante – Parnamirim. Lembrou a todos os conselheiros que na última reunião do Conselho realizada no dia 04 de março p.p., foi feita a apresentação e discussão do parecer do conselheiro José Luiz Mota Menezes, representante do CREA/PE, sobre o projeto de construção do supermercado. “Após questionamentos dos moradores das circunvizinhanças do empreendimento e com o objetivo de avaliar as sugestões apresentadas na audiência pública solicitada pelo Ministério Público, solicitei ao Conselho vistas ao processo para que a DEV/URB-Recife e a CTTU avaliassem e emitissem pareceres. O parecer da DEV foi enviado a todos vocês por e-mail, correios ou protocolo e o da CTTU, infelizmente só pode ser entregue hoje, nesta reunião”. Em seguida, convidou o Dr. Humberto Amaral Monteiro, representante do empreendimento para fazer a apresentação visual do projeto, solicitado por vários conselheiros. O Dr. Humberto, juntamente com os arquitetos Maria Lúcia e Maciel, fizeram a apresentação do projeto arquitetônico do supermercado, parte física das instalações. Dr. Humberto falou um pouco também, sobre a rede Pão de Açúcar. Em seguida, Dr. João comunicou que a Prefeitura está estudando uma proposta de Sistema Viário para o bairro de Parnamirim como um todo. Região de Casa Forte, nos binários do Entroncamento/Estrada do Arraial e no entorno do Hiper Casa Forte e o Plaza. Assim que concluído, sugeriu apresentá-lo no Conselho. Passando em seguida a palavra à conselheira Fátima Oliveira – Ag. CONDEPE/FIDEM, que se referiu ao Parecer Técnico 002/05 de 30 de março de 2005 da CTTU – Das Considerações: item 2 - Conforme Resolução nº 03/96 do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, referente empreendimento de impacto constata-se que o Memorial Justificativo não atende quanto ao registro de: Tráfego gerado pelo empreendimento; composição de tráfego; volumes diários médios; volume diário máximo; volume de tráfego nas vias da área de influência do empreendimento; análise de capacidade ou das condições de fluidez do tráfego na área de influência do empreendimento. “Talvez, pela ausência desses estudos, a CTTU não teve condições de avaliar a necessidade da implantação do semáforo solicitado pela população do bairro. O ponto 2 do parecer está bem coordenado com o ponto 4”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Marcos Borges – CEF. O conselheiro inicialmente falou que, independente da aprovação ou não do projeto, não estava entendendo o item 5 - Das Considerações: A disponibilização de apenas duas vagas para operação de carga e descarga deve ser reavaliado evitando-se a estocagem de caminhões no leito da via de acesso. “Na apresentação do arquiteto responsável pelo empreendimento, vimos que só existem duas vagas. Como morador do bairro do Espinheiro posso afirmar que o maior problema do Bompreço Espinheiro, está nesta operação. Diferentemente do Pão de Açúcar na Rosa e Silva”. Continuando, Dr. João passou a palavra ao relator do processo



PREFEITURA DO
RECIFE

conselheiro José Luiz – CREA/PE. O prof. José Luiz falou que, “na apresentação do meu parecer na reunião do dia 4 de março p.p., chamei atenção para alguns aspectos relacionados com o sistema de trânsito. Não mudarei meu parecer, nem poderia, mas acrescentarei alguns itens como uma complementação exigítória, necessária também, em outros empreendimentos de impacto que tramitaram no Conselho. Os itens que deverão ser incorporados são os 3 e 5, ou seja, 3 – Na hipótese da implantação do empreendimento, objetivando o disciplinamento do trânsito será necessário o estabelecimento de mão-única de tráfego nas Ruas Albino Meira e Misael Montenegro bem como disponibilização de um espaço dentro da área do Supermercado para ponto de táxi conforme sugestão da DPU/DEV/URB/Recife. 5 - A disponibilização de apenas duas vagas para operação de carga e descarga deve ser reavaliado evitando-se a estocagem de caminhões no leito da via de acesso. Elaborando meu relatório senti falta do parecer da CTTU. Pela apresentação do projeto, creio que o empreendedor não terá dificuldade em atender essas exigências”. A seguir, Dr. João passou a palavra à conselheira vereadora Luciana Azevedo, que solicitou “inclusive que na conclusão do parecer do relator do CDU, vincule-se que o habite-se deverá ser condicionado a execução destas obras viárias e intervenções solicitadas”. Dando prosseguimento, Dr. João passou a palavra ao conselheiro João Silva – Fórum do Prezeis. “No meu entendimento as considerações do Parecer Técnico da CTTU, não alteram e sim complementam o parecer do professor José Luiz. Enriquece o parecer”. Passando a palavra a conselheira Sylvia Rangel Moreira – IAB/PE, que inicialmente pediu desculpas por não ter o habito de falar em público e fez uma comparação de sua participação no Conselho, antes como membro da equipe responsável por um empreendimento e hoje, como conselheira. “Com certeza é bem mais confortável como conselheira. Pois na posição do empreendedor me senti réu, como se estivesse fazendo algo errado para a cidade. Sobre o processo em pauta, gostaria de fazer algumas considerações. O mesmo encontra-se em tramitação há um certo tempo. E, antes da elaboração do projeto se vai a vários órgãos munindo-se de todos os documentos referentes as exigências legais para desenvolver o projeto. O projeto em questão, atendeu, vem atendendo e se adequando de acordo com as solicitações. Muitas vezes um projeto leva um ano, um ano e meio para tramitar num fórum como este, para saber se será deferido ou não. Não sei se existe uma forma mais ágil, coloco isto para uma discussão no Conselho. O supermercado é um projeto de porte pequeno para o SRU1 e SRU2, da Lei dos 12 bairros. Com área total de construção menor até que a máxima determinada na lei. Na realidade se o supermercado não fosse construído, poderia ter outros tipos de edificações, por exemplo, prédios com vários apartamentos, gerando um fluxo de carro até maior. Ao meu ver o empreendimento será um atrativo para a área. Com certeza foi realizada uma pesquisa de mercado. Questiono se o acesso ao supermercado não deveria ser também pela Antônio de Góis. Assim, dividiria o fluxo melhor, fica como sugestão, não como condicionante à aprovação do projeto”. Em seguida, Dr. João passou a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, que inicialmente reclamou por só ter recebido o parecer da CTTU nesta reunião. “Sobre o empreendimento em questão, não podemos analisá-lo isoladamente, fora do contexto. Próximo ao local existe o hospital Agamenon Magalhães. Outra coisa, quando o presidente pediu vistas ao processo, nos falou que os pareceres da DEV/URB e da CTTU iriam ser discutidos nesta plenária com o objetivo de aprofundarmos a análise para aprovação ou não do empreendimento. Ao meu ver, as alterações sugeridas pela CTTU são importantes e devem ser executadas. Em relação à ausência de



PREFEITURA DO
RECIFE

dados relatado no item 2 - Das Considerações, acho importante a inclusão desses estudos ao Memorial Justificativo do empreendimento. Parabênzo aos responsáveis pelo empreendimento pela apresentação visual do projeto. Para concluir, solicito mais uma vez, que seja apresentado ao Conselho a posição dos condicionantes exigidos aos projetos de impacto". Passando em seguida a palavra à conselheira Fátima Oliveira – Ag. CONDEPE/FIDEM. "Vejo dificuldades para colocarmos hoje em votação o parecer do prof. José Luiz, incorporando as considerações da CTTU. A referente às vagas para operação de carga e descarga, vimos que na apresentação, o empreendimento dispõe de apenas duas vagas. Devemos também incorporar a sugestão da conselheira Sylvia de se fazer uma bainha incluindo o acesso pela Antônio de Góis. São modificações ao empreendimento. Concordo também com a colocação da conselheira Ana Kelly, quando afirma que existirá um impacto pela existência nas imediações de um hospital do porte do Agamenon Magalhães. Faz-se necessário uma discussão no Conselho sobre projeto de impacto". Continuando, Dr. João passou a palavra ao conselheiro José Luiz CREA/PE. "Está muito claro para mim que só existe uma forma do empreendimento ser aprovado. Cumprindo-se as exigências. Como confio na Prefeitura, caso contrário não estaria aqui, fico tranqüilo. Não aprovaria se o por acaso o responsável pelo empreendimento se pronunciasse dizendo que não atenderia as considerações". Concluída a discussão, Dr. João Costa colocou em votação o parecer do conselheiro relator José Luiz da Mota Menezes – CREA/PE, que fez uma complementação exigítoria à sua aprovação dos itens 3 e 5 - Das Considerações do Parecer Técnico nº 002/05 da CTTU. O parecer do CDU foi aprovado por 19(dezenove) votos a favor, 01 (um) voto contra e nenhuma abstenção. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Ubirajara Paz, diretor da DIRBAM/SEPLAM, para apresentação da proposta de Agenda de Trabalho da Revisão do Plano Diretor. Dr. Ubirajara comunicou que a agenda foi fruto de deliberação da última reunião da Comissão Preparatória do Plano Diretor. A agenda apresentada consta das atividades que foram, estão sendo e serão realizadas de Março a Julho do corrente ano. (Cópia da Agenda de Trabalho, em anexo). Finalizando, Dr. João da Costa agendou para o dia 20 de maio do ano em curso, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 15 de abril de 2005.

João da Costa Bezerra Filho – Presidente do Conselho _____

Ubirajara Paz – suplente do presidente _____

José Cavalcanti de Rangel Moreira – DIRCON/SEPLAM (titular) _____

Ana Maria Costa Magalhães – Sec. Política de Assis. Social (suplente) _____

Reinaldo Moreira de Melo – Sec. Serviços Públicos (suplente) *Reinaldo Moreira de Melo* _____

Antônio Alfredo Bertini T. Bandeira – Sec. Turismo e Esportes (suplente) _____

Carlos Eduardo Maciel Lyra – Sec. Saneamento (titular) *Carlos Eduardo Maciel Lyra* _____

Nancy Siqueira Nery – URB/Recife (suplente) _____

Luciana Vieira de Azevedo – CMR (titular) _____

Marcos José Maia Borges – CEF (titular) _____

Maria de Fátima Alves de Oliveira – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular) *Maria de Fátima Alves de Oliveira* _____



PREFEITURA DO

RECIFE

Marco Aurélio M. Estela de Melo – SINDUSCON (titular)

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)

Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente)

José Luiz Mota Menezes – CREA/PE (titular)

Fernando Jardim Ribeiro Lins – OAB (titular)

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE-CUT/PE (titular)

Sylvia Rangel Moreira – IAB (suplente)

Edgar Gomes da Silva - ADEMI/PE (titular)

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)

Ronaldo Coelho Filho – CENDHEC (titular)

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (titular)

João José da Silva – Fórum do Prezeis (suplente)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

Marco Aurélio M. Estela de Melo

Tomé Ferreira de Lima

Fernando Jardim Ribeiro Lins

Márcio de Souza Rocha

Edgar Gomes da Silva

Ronaldo Coelho Filho

Maria Lúcia da Silva